

DECRETO Nº 716, ABRIL DE 2025

Dispõe sobre data de ponto facultativo, e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º. – Fica determinado, por meio deste Decreto, que os dias 17 e 18 de Abril do ano corrente, será considerado ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da Administração indireta municipais, com exceção daqueles serviços que são considerados indispensáveis, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º. -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Altinho, 15 Abril de 2025.

MARIVALDO
PENA:02427424
404

Assinado de forma digital
por MARIVALDO
PENA:02427424404
Dados: 2025.04.15 12:16:00
-03'00'

Marivaldo Pena

Prefeito